



PORTARIA Nº 056/82, ⁰¹⁸

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos Termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-834, FOSFORITA (V.Cruz Cabugã) estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua Ceará (terminal), Rua Rio Grande do Norte, Av. Antonio da Costa Azevedo, Rua Recife, Rua Mataripe, Rua Campina Grande, Av. Antonio da Costa Azevedo, Av. Presidente Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Complexo de Salgadinho, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno);

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guara-
rapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Complexo de Salgadinho, Av. Agamenon Magalhães, Av. Presidente Kennedy, Av. Antonio da Costa Azevedo, Rua Campina Grande, Rua Mataripe, Rua Recife, Av. Antonio da Costa Azevedo, Rua Rio Grande do Norte, Rua Ceará (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 06 de fevereiro de 1982.

Recife, 05 de fevereiro de 1982

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA